



NOMES	SITUAÇÃO A 31/10/2023					SITUAÇÃO A 01/11/2023						
	MODALIDADE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO	CATEGORIA ATUAL	ESCALÃO	ÍNDICE	VENCIMENTO (€)	NOVA CATEGORIA	VÍNCULO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	NÍVEL REMUNERATÓRIO	POSIÇÃO REMUNERATÓRIA	VENCIMENTO (€)	OBS
ANTÓNIO RITTO COUCELO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 2	2	520	1877,23	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	GRAU DE COMPLEXIDADE 3 CONTEÚDO FUNCIONAL CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO-LEI Nº 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO	26,1	2ª	1877,23	Em Comissão de Serviço no Cargo de Chefe de Divisão desde 01/02/2020
DIOGO EVANGELISTA DOS SANTOS CORREIA DE MATOS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 2	1	480	1736,86	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	GRAU DE COMPLEXIDADE 3 CONTEÚDO FUNCIONAL CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO-LEI Nº 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO	24	1ª	1754,41	
HUGO MIGUEL PIMENTA DE CASTRO MARTINS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 2	1	480	1736,86	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	GRAU DE COMPLEXIDADE 3 CONTEÚDO FUNCIONAL CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO-LEI Nº 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO	24	1ª	1754,41	Exerce funções de Coordenador Técnico desde 16/08/2021 a)
MÁRIO DIOGO POMBO TEIXEIRA LOPES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 2	1	480	1736,86	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	GRAU DE COMPLEXIDADE 3 CONTEÚDO FUNCIONAL CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO-LEI Nº 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO	24	1ª	1754,41	
DIOGO GAMA MARQUES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 1	1	332	1217,57	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	GRAU DE COMPLEXIDADE 2 CONTEÚDO FUNCIONAL CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO-LEI Nº 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO	13,5	2ª	1217,57	
JOÃO DANIEL GOMES MORENO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 1	1	332	1217,57	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	GRAU DE COMPLEXIDADE 2 CONTEÚDO FUNCIONAL CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO-LEI Nº 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO	13,5	2ª	1217,57	
JOÃO PEDRO COSTA LOPES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 1	1	332	1217,57	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	GRAU DE COMPLEXIDADE 2 CONTEÚDO FUNCIONAL CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO-LEI Nº 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO	13,5	2ª	1217,57	
LUÍS FILIPE FIGUEIREDO SÁ	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - ESTÁGIO	1	290	1070,19	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	GRAU DE COMPLEXIDADE 2 CONTEÚDO FUNCIONAL CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO-LEI Nº 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO	13,5	2	1217,57	Em período de Estágio b)
MÁRIO PIRES MANTEIGAS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 1	1	332	1217,57	TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	GRAU DE COMPLEXIDADE 2 CONTEÚDO FUNCIONAL CONSTANTE NO ANEXO III DO DECRETO-LEI Nº 88/2023, DE 10 DE OUTUBRO	13,5	2ª	1217,57	

Legenda:

(1) Transição efetuada nos termos do artigo 20º da Lei nº 88/2023

a) Categoria a extinguir - Mantém-se até ao seu termo em 15/08/2025, auferindo pelo índice 540 nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 15.º

b) Integração após termo do período de estágio em novembro nos termos do nº 3 do artigo 19º